



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2902, DE 8 DE JUNHO DE 1995

Ementa: Considera lote de terra, que menciona, de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o estado de completo abandono do imóvel abaixo descrito, ocasionando transtornos para a via pública, quando da ocorrência de chuvas e até mesmo sendo utilizado para deposição de lixo e entulhos, e

CONSIDERANDO que, atualmente, o terreno está deslizando, por infiltração de água, desestabilizando o talude, exigindo-se destarte urgentes providências do Poder Público, no sentido de evitar riscos à integridade física dos transeuntes,

D E C R E T O : -

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública,

o lote de terra nº 25, situado na Rua Orlando Brandão, no Bairro 'Ano Bom, nesta cidade, de propriedade de Onêida Leal de Souza e Outros, medindo 435,00m², destinado à execução de obras de conservação visando à segurança de transeuntes e a integridade do sistema viário daquele bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de junho de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

DIÁRIO DO VALE, Nº 820,
DE 10-06-95

VHNG/SMG